



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 090, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3811, 11/02/2026.

“Dispõe sobre a concessão de Licença por
Motivo de Doença em Pessoa da Família”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 70, inciso II e Art. 85 da Lei nº 1.079/1997, o
qual dispõe sobre Licença por motivo de doença em pessoa da família dos servidores deste
Município, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 029/2026/DRH, o qual encaminha laudo
médico apresentado por servidora desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora
Vanda Vieira da Silva, cargo de Professora, durante o período compreendido de **02 de
Fevereiro de 2026 a 02 de Maio de 2026**.

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º, ficam mantidos todos os descontos
vinculados à remuneração do servidor, tais como consignações bancárias e sindicais, caso
houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo
a 02/02/2026.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 09 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços